

- A rescisão ocorre quando o estágio é interrompido, e poderá ser requerida a qualquer momento durante a realização do estágio;
- A solicitação deverá ser cadastrada no portal do PUCRS
 Carreiras, pelo Agente de Integração assim que ocorrer a interrupção do estágio;
- Ou no caso de Órgãos Públicos, o aluno deverá informar ao local seu desligamento, e este deverá encaminhar, via e-mail, ao PUCRS Carreiras, a data da rescisão do contrato de estágio;
- Não será possível iniciar um novo estágio sem a formalização da rescisão;
- A avaliação do estágio é obrigatória a cada seis meses, conforme previsto na Lei 11.788/2008 (inciso IV do artigo 7°) e quando ocorre a **rescisão** do estágio;

- Quando a rescisão é solicitada, o aluno e supervisor local são notificados por e-mail para fazerem a avaliação do estágio;
- Após as avaliações realizadas (aluno/supervisor/professor), as respostas ficarão registradas no sistema com data/hora e IP de cada avaliação (porém o IP não será apresentado, só ficará registrado), dessa forma, NÃO SERÁ MAIS NECESSÁRIA A COLETA DE ASSINATURAS, pois terá as assinaturas eletrônicas;
- E, por fim, será possível que você acesse o portal e faça o download ou impressão do termo com todas as avaliações e com a autenticação da assinatura eletrônica;
- Após a aprovação da solicitação de rescisão, o status do contrato de estágio no portal do PUCRS Carreiras estará como "Rescindido".









Não se preocupe, estamos aqui para ajudá-lo! Se tiver alguma dúvida, basta escanear o QR Code e conversar com nosso atendimento.











pucrscarreiras

